



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 44/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Bento Gonçalves - RS, 13 de Julho de 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, ofertado pelo *Campus* Vacaria do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23741.000280/2021-11, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2022, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 11:31)

TATIANA WEBER
REITOR - SUBSTITUTO
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **2e8d5b2eb6**